

EDITAL Nº 02/SED/18/02/2015

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 456, de 11 de agosto de 2009, torna público, pelo presente Edital, as normas para **Chamada Pública**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo, Edital nº 23/2014/SED e nº 24/2014/SED, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como aos itens 29.3 e 31.3, respectivamente, dos mencionados editais, e nos itens a seguir:
- 1. A Comissão da GERED, responsável pela operacionalização dos Editais nº 23 e nº 24/2014/SED, referentes ao Processo Seletivo ACT/2015, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes das Chamadas anteriores, somente após esgotarem-se todas as possibilidades de oferta das aulas aos professores efetivos e aos professores ACTs que já escolheram;
- 2. Após o encerramento da listagem de professores classificados em disciplinas do Processo Seletivo, poderão ser oferecidas aulas/vagas remanescentes para candidatos classificados em áreas afins, que ainda não escolheram vaga, bem como a composição de vagas com disciplinas da mesma área do conhecimento;
- 3. A GERED deverá encaminhar, por e-mail, para todas as UEs, um quadro com todas as vagas (por disciplina) que ainda não foram ocupadas nas escolas da sua Regional, por não haver mais candidatos classificados;
- 4. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Gerência de Educação, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Estado (Anexo I deste Edital) emitido pela Unidade Escolar (se houver) e comprovante de tempo de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo II deste Edital) emitido pela Unidade Escolar (se houver), para a escolha das vagas disponíveis, em horário estabelecido pela GERED, no período vespertino, entre 13:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- 5. A chamada de Professores para admissão em caráter temporário (ACT), referente ao processo seletivo dos Editais nº 23/2014/SED e 24/2014/SED, havendo esgotamento da lista de classificados, por disciplina, será feita mediante Chamada Pública, a ser expedida pelas Gerências de Educação, sob sua jurisdição, que deverá ser publicada no site www.sed.sc.gov.br (menu ACT 2015), no hall de entrada do prédio da GERED, e por outro meio hábil, de acordo com os critérios abaixo:
- 5.1 A GERED divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar, motivo da contratação, conforme cópia do Sistema SISGESC/ACT/VAGAS ABERTAS;

- 5.2 A GERED, no mesmo ato, expedirá Chamada Pública, convocando os professores que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nos Editais nº 23/2014/SED e nº 24/2014/SED.
- 5.3 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, exceto para as vagas da disciplina de Letras Ensino Fundamental Anos Iniciais (código 001) e das disciplinas da Área da Educação Especial, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
 - 2°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
 - 3°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
 - 4°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
 - 5°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
 - 6°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
 - 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;
 - 8°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 4ª fase;
 - 9°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 3ª fase;
 - 10°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 2ª fase;
 - 11°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 1ª fase;
- 5.4 Critérios para classificação de candidatos para as vagas da disciplina de Letras Ensino Fundamental Anos Iniciais (código 001):
 - 1°) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
 - 2°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 8ª fase Pedagogia / Séries Iniciais ou 6ª fase do Curso Normal Superior;
 - 3°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 7ª fase Pedagogia / Séries Iniciais ou 5ª fase do Curso Normal Superior;
 - 4°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 6ª fase Pedagogia / Séries Iniciais ou 4ª fase do Curso Normal Superior;
 - 5°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 5ª fase Pedagogia / Séries Iniciais ou 3ª fase do Curso Normal Superior;
 - 6°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 4ª fase Pedagogia / Séries Iniciais ou 2ª fase do Curso Normal Superior;
 - 7°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 3ª fase Pedagogia / Séries Iniciais ou 1ª fase do Curso Normal Superior;
 - 8°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 2ª fase Pedagogia / Séries Iniciais;
 - 9°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio freq. Curso Superior LP 1ª fase Pedagogia / Séries Iniciais;
 - 10°) Diploma/Certificado de Magistério Ens. Médio;
 - 11°) Comprovante de conclusão de curso de magistério Ens. Médio, com habilitação em Séries Iniciais 1ª a 4ª série, em dezembro de 2014;
 - 12°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 8ª fase;
 - 13°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 7ª fase;
 - 14°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 6ª fase;
 - 15°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 5ª fase;

- 16°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 4ª fase;
- 17°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 3ª fase;
- 18°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 2ª fase;
- 19°) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / 1ª fase.
- 5.5 Os critérios para classificação de candidatos para as vagas das disciplinas da Área da Educação Especial deverão seguir o que estabelece o Edital nº 23/2014/SED, referente à habilitação mínima exigida.
- 5.6 Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 1°) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante Anexo II deste Edital);
- 2°) Maior tempo de serviço no Estado (mediante apresentação do respectivo comprovante Anexo I deste Edital);
 - 3°) Maior idade.
- 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Deschamps Secretario de Estado da Educação

ANEXO I

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO NO ESTADO

Identificação da Unidad	le Escolar (pa	pel timbrado,	CNPJ, endereço)
Atestamos para fins de	-	-	•	
Chamada Pública para	a Admissão d	de Professores	s em Caráter T	emporário do ano
letivo de 2015, que/	o Senhor(a	ເ)		_, nascido(a) em
/ portado	r(a) do docum	ento de identio	lade n ^o	6
CPF n°				no magistério nessa
instituição, no cargo de I			-	
PERÍODO DE:	_//	a	//	
PERÍODO DE:	_//	a	//	
PERÍODO DE:	_//	a	//	
PERÍODO DE:	_//	a	//	
PERÍODO DE:	//	a	//	
TOTALIZANDO:				
Declaramos, sob as pena constantes desta declaraç	as do artigo 29	99 do Código	Penal Brasileiro,	que as informações
Observação: Informar referente ao ano de 201	_	erviço total d	o candidato e n	ão apenas o tempo
Local e Data:				

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição

ANEXO II

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO (Disciplina Específica Para a Vaga Pleiteada)

Identificação da Unidade Escolar (papel timbrado, CNPJ, endereço) Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o Edital de Chamada Pública para Admissão de Professores em Caráter Temporário do ano letivo de 2014, que o Senhor(a)______, nascido(a) em _/___/__ portador(a) do documento de identidade nº______ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de **PROFESSOR**, conforme abaixo especificado: PERÍODO DE: ______ a _______ na disciplina de Código da Disciplina: PERÍODO DE: _____ /____ a _____/____ na disciplina de Código da Disciplina: _____ TOTALIZANDO: ____ANOS ___MESES ___DIAS. Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade. Observação: Informar o tempo de serviço total do candidato e não apenas o tempo referente ao ano de 2014.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição